

EDITAL 071/2018-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 PARA A SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA DOUTOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO DA CAPES

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de **27 a 29/11/2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2018 para a seleção de 1 (um) bolsista, com doutorado, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, instituído pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PNPD tem por objetivo:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DOS CANDIDATOS

- I – possuir o título de doutor, em qualquer área do conhecimento, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados **na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem**, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DAS VAGAS

I – Será disponibilizada apenas 1 (uma) vaga.

II – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos, para preenchimento da vaga.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DAS BOLSAS

I – As bolsas concedidas no âmbito do PNPd consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, constante deste Regulamento.

Parágrafo Único. Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA

I – Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b”, inciso IV, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

II – A renovação anual da bolsa está condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas no Item 7 desse documento, pelo bolsista.

III – Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

6 – DO VALOR DA BOLSA PNPd/CAPES

I – A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I – elaborar Relatórios de Atividades Semestral e Anual a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se às atividades previstas nesse documento, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais;

III – ter produção científica anual de, pelo menos, 1,0 (um) ponto em publicação de artigos científicos, com Qualis/CAPES na área Interdisciplinar nos extratos A1, A2, B1 e B2, em conjunto com discentes e docentes permanentes do PPGCA;

IV – colaborar com PPGCA de forma integral nas demandas do programa (p. exp. auxiliar no planejamento de atividades relativas ao coleta CAPES, organização de eventos do programa, organização de livros do PPGCA e e-books, elaboração de projetos interdisciplinares para captação de recursos externos para o PPGCA, promoção de atividades extra curriculares para docentes e discentes do PPGCA, seminários de pesquisa, seminários da pós-graduação, processos de avaliação e auto avaliação, etc);

V – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

8 – DA SUSPENSÃO DA BOLSA

A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

I – doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;

II – realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.

§ 1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º A suspensão pelos motivos previstos no inciso II deste artigo será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 3º Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.

§ 4º Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

§ 5º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

9 – DO CANCELAMENTO DE BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

I – A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

II – O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPd.

Parágrafo Único – A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

10 – DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

I – O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 1. Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Cultura e Sociedade na Amazônia.
	Saúde Pública e Ambiental na Amazônia.
	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais no Ambiente Amazônico.
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
	Políticas Públicas, Legislação e Gestão Ambiental na Amazônia.
	Território, Planejamento e Sustentabilidade Rural e Urbana na Amazônia.
Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Bioma Amazônia.
	Caracterização de Ecossistemas e da Biodiversidade Amazônica.
	Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais da Amazônia.
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento da Amazônia.
	Economia Agrária, Produção e Manejo Agroflorestais na Amazônia.
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos.

11 – DA INSCRIÇÃO

I – No período de **27 a 29/11/2018** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 1 (um) bolsista, com doutorado, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

II – Para solicitar a inscrição o candidato tem duas possibilidades:

- a) Entregar os documentos do inciso III na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Fone: (91) 3131-1914, no horário das 09:00 h às 12:00 h;
- b) ou, encaminhar os documentos do inciso III, por SEDEX, para a Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, valendo a data da postagem, conforme **Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2018** – Item 15.

III – Os documentos a seguir deverão ser entregues no ato da inscrição.

- Formulário de Cadastro de Docente Colaborador na Condição de Participante Externo (ver **Anexo I**).
- Cópias autenticadas do Histórico e do Diploma do Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.
- Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Estado Civil (Casamento, averbação de divórcio, outros), Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução pública juramentado.
- **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.
- **Se estrangeiro**, o candidato deverá preencher o Foreign Researcher Curriculum Vitae, disponível na Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.
- Uma cópia do **Curriculum Lattes** comprovada e encadernada em espiral, no período de 2016 a 2018. Os candidatos deverão anexar os comprovantes na mesma ordem em que os títulos aparecem no Curriculum Lattes.
- **Projeto de Pesquisa** que apresente potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2.
- **Plano de Trabalho** a ser desenvolvido durante o período de recebimento da bolsa no PPGCA.

IV – O **Projeto de Pesquisa** deverá apresentar um Máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a **Capa**, em Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Inserir **Folha de Rosto**, o **Sumário**, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e justificativa, fundamentação teórica);

- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Gerais e Específicos);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 12 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

V – O **Plano de Trabalho** deverá contemplar os seguintes itens:

- Colaborar na elaboração de materiais didáticos para as disciplinas do PPGCA;
- Colaborar, ministrando aulas, nas disciplinas do PPGCA;
- Colaborar na organização de eventos científicos promovidos pelo PPGCA;
- Colaborar na elaboração de livros e capítulos de livro de interesse do PPGCA;
- Colaborar com alunos e professores do PPGCA na elaboração de trabalhos para eventos científicos;
- Colaborar com alunos e professores do PPGCA na elaboração de artigos científicos para publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES da área Interdisciplinar;
- Colaborar no planejamento de atividades relativas ao coleta CAPES;
- Colaborar na organização de eventos do PPGCA, promoção de atividades extracurriculares para docentes e discentes do PPGCA, seminários de pesquisa, seminários da pós-graduação, processos de avaliação e auto avaliação, etc;
- Colaborar na co-orientação de alunos do PPGCA;
- Colaborar na elaboração de projetos de pesquisa e extensão, de cunho interdisciplinar, que integrem alunos e professores do PPGCA;
- Colaborar na elaboração de projetos de captação de recursos nas áreas de interesse do PPGCA.

VI – Na ausência de algum documento acima, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

VII – A inscrição poderá ser realizada por procuração.

12 – DA SELEÇÃO

I – O processo de seleção do PPGCA constará de 1 (uma) fase, a saber:

- a) Análise do Curriculum Lattes (Ver formulário de avaliação no **Anexo II**);
- b) Análise do Projeto de Pesquisa (Ver formulário de avaliação no **Anexo III**).
- c) Análise do Plano de Trabalho (Ver formulário de avaliação no **Anexo IV**);

II – Nas avaliações constantes no inciso I deste artigo, o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**, em cada um dos 3 (três) itens propostos.

III – A nota final do candidato será a média aritmética dos 3 (três) itens do inciso I deste artigo.

IV – Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

V – A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos.

VI – Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Análise do Curriculum Lattes.
- b) Maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa.
- c) Maior nota na Análise do Plano de Trabalho.
- d) Maior idade.

13 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **11 de dezembro de 2018**, na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>.

14 – DOS RECURSOS

I – Será admitido recurso, escrito em formulário específico (ver **Anexo V**), relativo ao resultado do Processo Seletivo Simplificado, na secretaria do PPGCA, no horário de **09h00 às 12h00**.

II – O prazo para interposição dos recursos é de **3 (três) dias**, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da divulgação do resultado a ser recorrido.

III – No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

IV – Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

15 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	27, 28 e 29/11/2018
Divulgação da lista das inscrições homologadas	04/12/2018
Período de recurso de inscrições não homologadas	05, 06 e 07/12/2018
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	10/12/2018
Divulgação do Resultado Final	11/12/2018
Período de recurso do Resultado Final	12, 13 e 14/12/2018
Assinatura do Termo de Compromisso do Edital PNPd para a concessão da bolsa	17/12/2018

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

II – Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

III – O PPGCA e a Universidade do Estado do Pará não se responsabilizam pela continuidade do programa ou mesmo a concessão da bolsa de estudos ou de quaisquer outras despesas decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo de exclusiva responsabilidade do governo federal (CAPES e MEC) e do candidato.

IV – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA, em conformidade com a Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, PNPD/CAPES.

Belém, 23 de novembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL 071/2018-UEPA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE DOCENTE COLABORADOR NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE EXTERNO

Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
Estado Civil:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
RG:	Emissão:		Órgão:
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Doc. Militar:	Tipo:	Órgão Emissor:	
	Data de Emissão:	() MEX () MMA () MAE	
E-mail:		E-mail:	
Banco:		Agência:	Conta:
Dados Profissionais			
Atuação Profissional 1:			
Matrícula:		Cargo ou função:	
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone do Trabalho:			
Centro:		Departamento:	
Seu vínculo de trabalho é? () Permanente () Temporário			
Data de início do vínculo empregatício (dd/mm/aaaa):			
Regime de Trabalho: () 20 h () 40 h () TIDE/DE			
Atuação Profissional 2:			
Matrícula:		Cargo ou função:	
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone do Trabalho:			
Centro:		Departamento:	
Seu vínculo de trabalho é? () Permanente () Temporário			
Data de início do vínculo empregatício (dd/mm/aaaa):			
Regime de Trabalho: () 20 h () 40 h () TIDE/DE			

Formação Acadêmica – Graduação		
Curso Concluído:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Curso Concluído:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Formação Acadêmica – Pós-Graduação – Especialização		
Curso Concluído:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Formação Acadêmica – Pós-Graduação – Mestrado		
Curso Concluído:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Formação Acadêmica – Pós-Graduação – Doutorado		
Curso Concluído:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Formação Acadêmica – Pós-Graduação – Pós-Doutorado		
Curso Concluído:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Estado:
Data Início:	Data Término:	
Data de Ingresso no Programa		
Reunião do Colegiado (dd/mm/aaaa):		

Belém, ____ de _____ de _____.

EDITAL 071/2018-UEPA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO TRIÊNIO (2016 a 2018)	PONTOS	Qtde.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis da área			
Artigo completo em periódico A1	3,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	2,5/artigo		
Artigo completo em periódico B1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,5/artigo		
Artigo completo em periódico B3	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico C	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico, sem Qualis, mas com ISSN	0,3/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros. Obs: deverá ser informado o código da indexação (ISBN, etc.)			
Autoria de livro (Edição Internacional)	2,0/livro		
Autoria de livro (Edição Nacional/Regional/Local)	1,5/livro		
Autoria de capítulo de livro (Edição Internacional)	1,0/capítulo		
Autoria de capítulo de livro (Edição Nacional/Regional/Local)	0,8/capítulo		
Organização de livro (Edição Internacional)	0,6/organização		
Organização de livro (Edição Nacional/Regional/Local)	0,4/organização		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,4/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,3/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,2/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local	0,1/resumo		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		

3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização ou produção de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Internacional.	0,2/organização		
Organização ou produção de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Nacional/Regional/Local.	0,1/organização		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Internacional.	0,2/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Nacional/Regional/Local.	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,3/prêmio		
3.3 Orientações Concluídas			
Tese de doutorado	0,7/Tese		
Dissertação de mestrado	0,5/Dissertação		
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,1/TCC		
4. DADOS COMPLEMENTARES			
Coordenação de projetos de Iniciação científica, ensino,	0,4/projeto		
Participação em projetos de iniciação científica, ensino,	0,3/projeto		
Coordenação de Monitoria, Estágio	0,3/ano		
Participação em Monitoria/Monitoria Voluntária	0,2/ano		
Participação em Estágio/Estágio Voluntário	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros.	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros.	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____/____/____.

Membro da Comissão Avaliadora

EDITAL 071/2018-UEPA
ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Introdução <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa?A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">Os objetivos são adequados, inclusive em número, e apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?A metodologia está descrita de forma detalhada?	2,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de ser publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2?	1,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">O cronograma é executável num período máximo de 12 meses?	1,0	
Pesquisa Interdisciplinar <ul style="list-style-type: none">O Projeto de Pesquisa tem viés Interdisciplinar?	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora

EDITAL 071/2018-UEPA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Candidato: _____

	Descrição dos Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.	O candidato se disponibiliza em colaborar em projetos de dissertação de alunos do PPGCA?	1	
2.	O candidato se disponibiliza em colaborar ministrando aulas em disciplinas da matriz curricular do PPGCA?	1	
3.	O candidato se disponibiliza em trabalhar na organização de livros, e-books, e elaboração de Anais de eventos do PPGCA?	1	
4.	O candidato se disponibiliza em participar da Comissão Organizadora dos eventos do PPGCA?	1	
5.	O candidato se disponibiliza em co-orientar mestrandos do PPGCA?	1	
6.	O candidato se disponibiliza em colaborar nos processos seletivos do PPGCA?	1	
7.	O candidato se disponibiliza em colaborar nas atividades do Coleta CAPES, propostas de mestrado e/ou de doutorado do PPGCA?	1	
8.	O candidato se disponibiliza em coordenar e participar de projetos submetidos a agências financiadoras que integrem alunos e professores permanentes do PPGCA?	1	
9.	O candidato se disponibiliza em publicar na área Interdisciplinar, em coautoria com alunos e/ou professores permanentes do PPGCA?	1	
10.	O Plano de Trabalho do candidato tem potencial para ser desenvolvido no PPGCA?	1	
	Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____.

Membro da Comissão Avaliadora

EDITAL 071/2018-UEPA

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____.

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____,

RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,

na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado 2018 para a seleção de 1 (um) bolsista, com doutorado, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

ANEXO(S):

Atenciosamente,

Assinatura